



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 485, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.178.401,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.178.401,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	(593)	1.500.000,00
CIVI			
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(598)	176.650,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(741)	17.400,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	(742)	1.352.400,00
CIVI			
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(743)	1.900,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(744)	12.201,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(747)	115.550,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	(751)	800,00
SERVIDOR			
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	(754)	1.500,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO (569)	3.178.401,00
---	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 22 de dezembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com